

**TERMO ADITIVO 076/2022 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8  
**SEI:** 6018.2021/0058892-5




**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de Instrumentais Odontológicos, para confecção de Próteses nas unidades com saúde bucal, período de dezembro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.





### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para aquisição de instrumentais odontológicos para confecção de próteses dentárias para as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 28.503,80 (vinte e oito mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, e R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO/EQUIPAMENTO**, conforme cronograma:

Cronograma de Desembolso		
	dez/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 28.503,80	R\$ 28.503,80
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTO	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.923,80</b>	<b>R\$ 32.923,80</b>

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00; 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão dos instrumentais de odontologia abaixo:

Instrumental Odontológico	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Alicate de ortodontia nº 139	10	R\$ 131,30	R\$ 1.313,00
Broca diamantada cônica nº 3069	20	R\$ 5,72	R\$ 114,40
Broca tipo Maxi Cut formato pera	20	R\$ 66,30	R\$ 1.326,00
Brocas esféricas diamantada nº 1017	20	R\$ 5,72	R\$ 114,40
Brocas ponta trimmer	20	R\$ 9,88	R\$ 197,60
Compasso de Willys	10	R\$ 62,40	R\$ 624,00
Escala de cor para dentes (tipo dentron)	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
Espátula de cera nº 31	20	R\$ 16,64	R\$ 332,80
Espátulas de cera nº 7	20	R\$ 15,80	R\$ 316,00
Espátulas Le Cron	20	R\$ 16,64	R\$ 332,80
Espátulas manipulação pasta zinco Enólica	20	R\$ 16,25	R\$ 325,00
Espátulas de gesso/alginato	20	R\$ 22,75	R\$ 455,00
Faca para gesso	20	R\$ 21,97	R\$ 439,40
Faca para gesso	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
Gral de borracha - descartável	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
Jogos de moldeiras perfuradas/CD de UBS	30	R\$ 101,40	R\$ 3.042,00
Jogos de moldeiras tipo Vernes/ CD de UBS	30	R\$ 409,50	R\$ 12.285,00
KIT escala de cor para gengiva	10	R\$ 559,00	R\$ 5.590,00
Lamparina de Hannau	10	R\$ 39,65	R\$ 396,50
Mandril para tiras de lixa	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
Mandril para tiras de lixa	10	R\$ 442,00	R\$ 4.420,00
Vibradores de Gesso	10	R\$ 442,00	R\$ 4.420,00
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>R\$ 2.040,42</b>	<b>R\$ 32.923,90</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Planilha Orçamentária.



**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.

**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**MAURÍCIO FERNANDO LOPES**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PARELHEIROS

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **Adonias T. Aguiar**  
RG: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]  
**Cristiano Falcao Franca**  
nº 641.440.1  
Assessoria Técnica  
CRSSUL



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014		
UNIDADE: com Equipes de Saúde Bucal		
SERVIÇO:	dez/22	TOTAL
DESCRIÇÃO		
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 28.503,80</b>	<b>R\$ 28.503,80</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ 28.503,80	R\$ 28.503,80
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Orteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>06. Obras e Investimentos</b>		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	<b>R\$ 4.420,00</b>	<b>R\$ 4.420,00</b>
07.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
07.02 - Equipamentos Administrativos		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.923,80</b>	<b>R\$ 32.923,80</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE		
UNIDADES-SERVIÇO	dez/22	TOTAL
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS JARDIM DAS FONTES	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS JARDIM IPORÃ	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS PARELHEIROS	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS RECANTO CAMPO BELO	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS JARDIM SÃO NORBERTO	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 6.584,76	R\$ 6.584,76
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 32.923,80</b>	<b>R\$ 32.923,80</b>

